



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 283/2017

Requer informações acerca dos Ecopontos e demais pontos de descartes de resíduos e materiais em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem recebendo inúmeras solicitações de munícipes no que tange a limpeza de áreas públicas, uma vez que esses locais encontram-se com móveis velhos, materiais e entulhos descartados irregularmente, deixando o nosso município sujo e possibilitando a proliferação de bichos peçonhentos e até mesmo criadouros do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus;

CONSIDERANDO ainda que uma das formas que nosso município dispõe para que não haja tais descartes irregulares são os ECOPONTOS, sendo estes locais apropriados para que a população realize o descarte correto desses objetos acima supracitados;

CONSIDERANDO também que é de conhecimento desse vereador que a Prefeitura Municipal disponibilizadas caçambas em locais estratégicos de algumas regiões onde os mesmos não existem, no intuito de que o morador faça o descarte temporário do material e em seguida recolhido por um caminhão da frota da prefeitura municipal e levado até o ECOPONTO;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos ECOPONTOS existem em nosso município e quais são os seus endereços, respectivamente?

2º) Quais são os tipos de materiais aceitos nos ECOPONTOS?

3º) Há planejamento para construção de novos ECOPONTOS em nosso município? Caso positivo, qual a previsão, quantos e onde serão instalados?

4º) Qual é o custo mensal de um ECOPONTO para os Cofres Públicos?

PROTOCOLADO 3614/2017 - 10/03/2017 12:20



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5º) Qual o procedimento para criação de um ECOPONTO e quais são os laudos técnicos e licenças ambientais a serem adquiridas para colocá-lo em funcionamento?

6º) Sobre o chamado "Eco Drive Thru", adquiridos através do consórcio CONSIMARES, haverá novos pontos dos mesmos em nossa cidade? Caso positivo, quantos e onde serão instalados esses containers?

7º) Existe a possibilidade de o município receber mais containers "Eco Drive Thru" junto ao consórcio CONSIMARES? Qual o procedimento para tal conquista?

8º) No que tange às caçambas em anos anteriores que eram disponibilizadas junto as regiões sem ECOPONTOS, qual motivo de não estarem mais sendo disponibilizadas à população?

9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de março de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 3614/2017 - 10/03/2017 12:20